DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 731/2020 - Eletrônico n° 124/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo: até 21.912 peças de camiseta de manga curta; até 8.660 peças de bermuda escolar masculina; até 8.520 peças de bermuda escolar feminina; e até 2.980 peças de agasalho. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Robison Humberto Fernandes Eireli - ME - lote nº 01; e, Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli - EPP - lote nº 02.

Processo de Licitação nº 732/2020 - Pregão Presencial n° 125/2020 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para fornecimento de mão-de-obra para prestação dos seguintes serviços: aplicação de CBUQ para execução de serviços de tapa buracos; execução de canaletas para águas pluviais (sarjetão); e, execução de sarjeta. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: HR Construções Eireli - ME.

Guariba, 29 de outubro de 2020.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 731/2020 - Pregão Eletrônico n° 124/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e de agasalhos destinados aos alunos das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo: até 21.912 peças de camiseta de manga curta; até 8.660 peças de bermuda escolar masculina; até 8.520 peças de bermuda escolar feminina; e até 2.980 peças de agasalho. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 124/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2020
FORNECEDOR: ROBISON HUMBERTO FERNANDES EIRELI - ME
LOTE I

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	21.912	UNID.	**Camiseta de manga curta**, sendo o corpo confeccionada em tecido meia malha sendo esta composta 50% Algodão penteado fio 30/1 e 50% Poliéster fio com gramatura de 160 g/m², as mangas deverão ser confeccionadas em tecido poliviscose composta por 67% Poliéster e 33% Viscose com fio 30/1 com gramatura de 160 g/m², na cor Azul Marinho Pantone PTX 19-4024. Nos ombros deverá conter um detalhe na cor azul marinho TPX 19-4024 em tecido poliviscose composta de 67% Poliéster e/* 33% Algodão. (de acordo com o Anexo II do edital).	RHF	7,53
2	8.660	UNID.	**Bermuda escolar Masculina**, em Tactel 100% poliéster, na cor azul marinho (Pantone TPX 19- 4024), sem brilho, com gramatura mínima de 115g/m2. Frisos tipo adidas nas laterais. Bolso chapado na lateral direita da perna, silcado o Brasão do Município de Guariba. (de acordo com o Anexo II do edital).	RHF	7,68
3	8.520	UNID.	**Bermuda escolar feminina** confecciona em helanca, na cor azul marinho (Pantone TPX 19-4024), com duplo friso nas cores branca e azul turquesa (TPX 17-4440). Na perna esquerda de quem veste deverá ser silcado o Brasão do Município de Guariba. (de acordo com o Anexo II do edital).	RHF	9,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2020
FORNECEDOR: TERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
LOTE II

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	2.980	UNID.	**Agasalhos** - Jaqueta modelo aberto com capuz, em tecido com gramatura 202 g/m², conforme NBR10591/08, composição 100% Poliéster, cor Pantone 19-4024 (Azul Marinho), Solidez da Cor à Fricção Seco conforme NBR ISSO 105 X-12/07 Seco ≤ 3/4 e Úmido ≤ 3/4. Determinação da Torção, conforme NBR 179/10 da AATCC, Torção = 0,00%. Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial: Migração Poliéster ≤ 4/5, Migração Algodão ≤ 4/5, Alteração ≤ 4/5. Alterações dimensionais do tecido Largura ≥ 0,53%, Comprimento ≥ 1,33%. Peso aproximando por rolo 20kg. Tipo de malha (tecnologia) Urdume (kettensthul), finura de máquina 28 ag/pol, fio (títulos e porcentuais) 25% -> 55/24 dtex Isso SO | 75% -> 70/72 dtextx SO, Acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta. Punho e barra em retilínea na cor azul marinho com um friso turquesa e um friso branco. Bolso frontal tipo canguru. Silkscreen nas costas e silkscreen do Brasão do Município de Guariba no peito. - Calça escolar, em tecido com gramatura 202 g/m², conforme NBR10591/08, composição 100% Poliéster, cor Pantone 19-4024 (Azul Marinho), Solidez da Cor à Fricção Seco conforme NBR ISSO 105 X-12/07 Seco ≤ 3/4 e Úmido ≤ 3/4. Determinação da Torção, conforme NBR 179/10 da AATCC, Torção = 0,00%. Solidez de cor à lavagem doméstica e comercial: Migração Poliéster ≤ 4/5, Migração Algodão ≤ 4/5, Alteração ≤ 4/5. Alterações dimensionais do tecido Largura ≥ 0,53%, Comprimento ≥ 1,33%. Peso aproximando por rolo 20kg. Tipo de malha (tecnologia) Urdume (kettensthul), finura de máquina 28 ag/pol, fio (títulos e porcentuais) 25% -> 55/24 dtex Isso SO | 75% -> 70/72 dtextx SO, Acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta. Com bolsos tipo faca nas laterais. Nas laterais duas faixas tipo adidas em malha Poliviscose composta de 67%Poliester e 33% Viscose com a sua gramatura mínima de 160g/m², respectivamente de frente para trás:BrancoPantone TPX 11-4201 eAzul Turquesa Pantone TPX 17-4440. (de acordo com o Anexo II do edital).	Terra Brasil	41,61

Processo de Licitação nº 732/2020 - Pregão Presencial n° 125/2020 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para fornecimento de mão-de-obra para prestação dos seguintes serviços: aplicação de CBUQ para execução de serviços de tapa buracos; execução de canaletas para águas pluviais (sarjetão); e, execução de sarjeta. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial n° 125/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2020				
FORNECEDOR: HR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DE ATÉ	VALOR UNITÁRIO (R$)
1.0	SERVIÇOS DE TAPA BURACO			
	Mão de obra para execução de serviços de tapa buraco em CBUQ, estando já incluso, limpeza, requadro do buraco, aplicação de emulsão, lançamento da massa, compactação e remoção do bota fora (conforme memorial)	Tonelada	200,00	130,00
2.0	EXECUÇÃO DE SARJETÃO			
	Mão de obra para execução de canaletas para águas pluviais (sarjetão) com o fornecimento de material inclusive o concreto armado fck 25Mpa armado com tela de aço Q-61, malha 15x15 cm, moldado no local com forma; incluindo escavação manual, regularização e compactação do sub leito, INCLUINDO o corte da camada asfáltica e a limpeza e remoção do material. E incluindo a aplicação da massa asfáltica.	M	600,00	171,00
3.0	EXECUÇÃO DE SARJETA			
	Mão de obra para execução de SARJETA com o fornecimento de material inclusive o concreto armado fck 25Mpa, moldado no local com forma; incluindo escavação manual, regularização e compactação do sub leito, INCLUINDO o corte do concreto e a limpeza e remoção do material. E incluindo a aplicação da massa asfáltica caso necessário.	M	800,00	96,75

Guariba, 29 de Outubro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 143/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, junto à empresa concessionária exclusiva: Brasif S/A Exportação Importação, para efeito de abrir o motor e diagnosticar, por meio da elaboração de planilha orçamentária específica, envolvendo todos os serviços e peças de reposição necessárias para a retifica do motor da Escavadeira CASE CX 220 C - Frota nº 150, inclusive serviço de guincho, para posterior contratação de empresa especializada na área de serviços técnicos mecânicos de máquinas pesadas, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra “a”, do inciso II, e no inciso IV, do art. 24, da Lei federal nº 8.666/93, tendo em vista o reduzido valor da despesa, dentro dos limites previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Brasif S/A Exportação Importação de Ribeirão Preto - CNPJ nº 48.664.304/0001-80, pelo preço total de R$ 6.250,00. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 144/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de quatro sopradores de folhas de mão, com sistema antivibratório e kit de aspiração com saco coletor de 35 litros, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Palácio das Ferramentas e Parafusos Ltda. - CNPJ nº 68.422.419/0001-75, com o preço unitário de R$ 1.259,00 e no valor total de R$ 5.036,00. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 145/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção e reparos do tacógrafo, do caminhão Ford 2423 - Frota nº 73, da frota pública municipal, por motivo de reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Marcos Antônio Abramo - ME - CNPJ nº 10.842.739/0001-02, com o preço total de R$ 912,00. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 146/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de 10 peças de pranchas de peroba do norte, medindo 4,50 m x 0,30 m x 4,00 m, para consertos e recuperação de bancos de assentos de praças públicas, nos bairros da cidade, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os limites atualizados pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Madeireira São João de Buck Comércio de Madeiras Ltda. - CNPJ nº 55.726.962/0001-14, com o preço total de R$ 1.808,00. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 147/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de materiais de construção civil (pregos e mourões de eucalipto) que serão utilizados na confecção de uma casinha de playground, que será instalada na praça pública do bairro Nova Rocca, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os limites atualizados pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Maderiza - Comércio de Madeiras Ltda. - CNPJ nº 00.948.611/0001-66, com o preço subtotal de R$ 1.275,30, e, Buck -

Comércio de Madeiras Ltda. - ME - CNPJ nº 55.726.962/0001-14, com o preço subtotal de R$ 335,40, totalizando o valor de R$ 1.610,70. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 148/2020
Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de peças e componentes do veículo triturador de galhos, marca: VERMEER, modelo: BC1000X, Frota nº 143, com vistas a sua manutenção corretiva, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda. - CNPJ nº 11.377.665/0001-35, com o preço total de R$ 7.000,71. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 149/2020
Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços especializados de revisão (serviços e peças) do caminhão de carroceria aberta, marca HYUNDAI HDB, placa: DRM- 2099, Frota nº 159, por se encontrar na garantia e os preços orçados pela concessionária de acordo com as pesquisas realizadas, estão compatíveis com o mercado, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Hyundai Caoa do Brasil Ltda. - CNPJ nº 03.518.732/0074-11, de Ribeirão Preto, neste Estado - peças ou componentes: R$ 1.179,30, serviços de alinhamento, balanceamento e revisão: R$ 784,76, no valor total de R$ 1.964,06. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 150/2020
Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços especializados de revisão (serviços e peças) do caminhão de carga, marca AGRALE/ A7500 I, placa: FIK - 5559, nº de Frota: 71, por se encontrar na garantia e os preços orçados pela revendedora, de acordo com as pesquisas realizadas, estão compatíveis com o mercado, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Noromak Caminhões e Ônibus Ltda. - CNPJ nº 14.346.930/0002-87, com o preço de peças ou componentes de R$ 1.878,54, e de serviços de revisão de R$ 460,00, totalizando o valor de R$ 2.338,54. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 151/2020
Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de de materiais de construção civil que serão utilizados para pequenos serviços na Creche "Raul Bauab" e na EMEB "Mariana Nagata Chenes", com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observadosos limites atualizados pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: COMAVI - Guariba Material de Construção Ltda. - CNPJ nº 69.086.718/0001-49, para a Creche "Raul Bauab", com o preço de R$ 1.534,00; e Maltoni Materiais de Construção Ltda. - ME - CNPJ nº 00.588.951/0001-23, para a EMEB "Mariana Nagata Chenes", com o preço de R$ 470,00, totalizando o valor de R$ 2.004,00. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 013/2020
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por motivo de inviabilidade de competição, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei federal nº 8.666/93, para efeito de regularizar perante o programa de informática do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado, a situação das despesas decorrentes dos pagamentos dos serviços que serão executados por sete Oficiais de Justiça do Fórum da Comarca de Guariba, em decorrência da atuação deles nos processos judiciários em que o Município figura como parte, cuja estimativa da despesa das custas das diligências previstas para os meses de outubro a dezembro de 2020 e durante o ano de 2021, é no preço unitário de R$ 82,83 e no valor total de R$ 92.769,60. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 014/2020
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - CNPJ 62.577.929/0001-35, pelo período de 12 meses, contados a partir da data inicial da vigência do contrato administrativo, com previsão de prorrogação anual, por períodos iguais e sucessivos, por se tratar de prestação de serviços com exclusividade, entre outros, de sistema de controle de multas de trânsito, "prima face", visando à prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN, para processamento de multas de trânsito neste Município de Guariba, com fundamento no parecer da Assessoria e no artigo 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa estimada no valor de R$ 1.718,00 por mês, e de R$ 20.616,00 por ano. Guariba, 28 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 041/2020
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 041/2020, por inviabilidade de prosseguimento do certame, tendo em vista não ter sido encontrado no mercado o número mínimo de três interessados. E como se trata de fonte de recurso federal para a realização da despesa, há a necessidade de cancelamento do convite e de nova licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, para efeito de sanar a irregularidade observada. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 041/2020, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos

termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 23 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 042/2020
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 042/2020, por inviabilidade de prosseguimento do certame, tendo em vista não ter sido encontrado no mercado o número mínimo de três interessados. E como se trata de fonte de recurso federal para a realização da despesa, há a necessidade de cancelamento do convite e de nova licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, para efeito de sanar a irregularidade observada. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 042/2020, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 23 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 046/2020
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...
Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, fica cancelado o ato convocatório do Convite nº 046/2020, por inviabilidade de prosseguimento do certame, tendo em vista que se trata de fonte de recurso federal para a realização da despesa, há a necessidade de cancelamento do convite e de nova licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica, para efeito de sanar a irregularidade observada. Em razão do desfazimento do processo do Convite nº 046/2020, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 23 de outubro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.